



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROCESSO Nº 216/2019

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001

ADITIVO Nº003

*publicado
11/03/2019*

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS E A ENTIDADE APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS/MG PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARCOS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.306.662/0001-50, estabelecido nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº M-5. 487.885 e do CPF nº 798.671.896-04, doravante denominado CONCEDENTE e do outro APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS/MG, CNPJ: 20.876.579/0001-68, Rua Major Valeriano Macedo, 1060, Bairro São Vicente, Arcos/MG, denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no Processo nº 216/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO PACTUADO E DA FINALIDADE DA PARCERIA

I - O presente Termo de COLABORAÇÃO tem por objeto finalidade proporcionar melhor qualidade de vida a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, pessoas com Transtorno de Espectro autista, com algum grau de comprometimento de suas famílias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

I – Considerando que o valor referente à 1ª meta “Garantir a sustentabilidade financeira, com excelência dos serviços de Educação Especial e de serviços de apoio especializado a pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Pessoas com TDHA”, custeados pela dotação orçamentária nº:02.06.12.367.9010.2.419.000.3.3.50.43 da Secretaria Municipal de Educação, foi utilizado em sua totalidade até 31 de dezembro de 2019;



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Considerando que o recurso financeiro, autorizado pela Lei Complementar nº.012/2019, no valor de R\$75.000,00 foi repassado à entidade, em 20 de dezembro de 2019, fica prorrogado o presente termo de colaboração até 30/09/2020, para cumprimento da 2ª meta "Garantir a sustentabilidade financeira, com excelência dos serviços de Assistência Social, no Centro Dia, a pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com algum grau de comprometimento e suas famílias", de acordo com a justificativa da entidade e do Secretário responsável pelo termo.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Arcos/MG, 28 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA - PREFEITO
CONCEDENTE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ARCOS/MG
CNPJ: 20.876.579/0001-68

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

Evânia M^a Gonçalves Ramos
Agente Administração
MASP: 1.177.737-1

CPF: 141.825.736-25
RG: 16.20677.994